



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 17 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 7822

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria nº 038, de 15 de fevereiro de 2022** - Defere pedido de afastamento de Servidora Pública Municipal, gestante, de suas atividades de trabalho presencial e dá outras providências.
- **Portaria nº 039, de 15 de fevereiro de 2022** - Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal Rosalia de Barros Costa e dá outras providências.
- **Portaria nº 040, de 15 de fevereiro de 2022** - Designa o servidor Eliardo Silva Prado para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Gestão, e dá outras providências.
- **Portaria nº 043, de 15 de fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a Remoção de Servidora Pública Municipal e dá outras providências dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 038, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Defere pedido de afastamento de Servidora Pública Municipal, GESTANTE, de suas atividades de trabalho presencial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO Requerimentos de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando afastamento de suas atividades presenciais, com base na Lei nº 14.151/2021;

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 9.787/2021, bem como Portaria nº 159/2021;

CONSIDERANDO comprovação do estado gravídico através de Exame Médico, anexado ao Requerimento da Servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de afastamento da Servidora Pública Municipal, MICHELE MACEDO DOS SANTOS, GESTANTE, matrícula 26117, Professor II, 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante a emergência de saúde pública municipal decorrente do novo coronavírus, de acordo com as disposições do Decreto Municipal 9.787.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 15 de fevereiro de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 039, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal **ROSALIA DE BARROS COSTA** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando Licença à gestante, datado de 10.02.2022;

CONSIDERANDO nascimento da filha da Servidora em 10.01.2022, conforme Certidão do Nascimento, anexada ao Requerimento;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Licença à Gestante, com início em 10.01.2022 e término em 10.07.2022, à **ROSALIA DE BARROS COSTA**, Servidora Pública Municipal no cargo de Chefe de Divisão CC8 – 200h, matrícula 36749, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.01.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 15 de fevereiro de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



Portaria nº. 040, de 15 de fevereiro de 2022.

“Designa o servidor ELIARDO SILVA PRADO para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Gestão, e dá outras providências. ”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022, e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado como fiscal de contrato, designado a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	ELIARDO SILVA PRADO – Administrador – Matrícula nº 26092
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA190/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	021//2021 (SRP)
CONTRATO:	CT 001/2022
OBJETO:	Contratação de Empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, marcação ou alteração, montagens de roteiros, cotação, cancelamento e reembolso, com entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais, em atendimento das demandas das Secretaria do município de Eunápolis, nos quantitativos estabelecidos no processo administrativo nº 190/2021.
CONTRATADA:	G&M AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA - ME
CNPJ:	08.0726.814/0001-10

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa Portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de **Gestão**, permanecendo cada Secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a **03.01.2022**.

Eunápolis, 15 de fevereiro de 2022

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

pág. 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 043, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Remoção de Servidora Pública Municipal e dá outras providências dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o interesse público municipal e as demandas das Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO Art. 46, II da Lei 341/99, que trata de Remoção de Servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º - REMOVER o Servidor Público Municipal DAVID ROCHA ARAÚJO, Matrícula 38325, Economista, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01.02.2022, nos termos da Lei Nº 341/99, de 16/12/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 15 de fevereiro de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022